

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

**Assistência e profissionalização no Exército: elementos para uma
história do Imperial Colégio Militar**

Beatriz Rietmann da Costa e Cunha*

Resumo: Este trabalho constitui uma reflexão acerca do processo de criação do Imperial Colégio Militar, em fins do século XIX, e as relações deste com o Asylo dos Inválidos da Pátria e a Associação Comercial do Rio de Janeiro. Tais condições de existência se articulam com a emergência dos militares como novos atores políticos ao final do Império, acompanhando a profissionalização do Exército, que se processava desde meados do século, notadamente após a Guerra do Paraguai. Para tanto, considereei como fatores da profissionalização o incremento na formação dos militares e o papel do Exército no projeto de reordenação e consolidação do Estado Imperial.

Palavras-chave: Profissionalização do Exército - Império - Colégio Militar

Abstract: This research aims to understand the creation process of the Imperial Colégio Militar, by the late years of the 19th century, as well as the barely known connections between the School, the Asylo dos Inválidos da Pátria and the Associação Comercial do Rio de Janeiro. These conditions of existence are related to the emergence of the militaries as new political actors, by the end of the imperial era, attending the Army's professionalization, which happened since the mid 19th century, especially after the Paraguai War. Therefore, I understood as factors of the referred Army's professionalization, the improvement of the military formation and the role performed by the Army, as part of a project to reorganize and solidify the Imperial State.

Key-words: Army's professionalization - Empire - Colégio Militar

Indícios apontam que a primeira iniciativa objetivando a criação de um estabelecimento específico para a educação de filhos de militares aconteceu ainda na regência, durante o período que a historiografia nomeou como “Regresso Conservador”. Era o decreto do regente Araújo Lima, que procurou estabelecer no Arsenal de Guerra da Corte um colégio para os filhos necessitados dos capitães e oficiais subalternos do Exército, preferencialmente órfãos.¹ Entretanto, a criação do Colégio Militar ainda aguardaria seis décadas.

Interessante observar como a idéia de criação de um colégio para filhos de militares emerge, nesse momento, numa perspectiva assistencialista, associada à caridade e à

¹*Mestre em Educação pelo PROPED/UERJ, integrante do Núcleo de Ensino e Pesquisa em História da Educação-NEPHE/UERJ e professora do Colégio Militar do Rio de Janeiro.
Decreto nº42 de 11-03-1840.

filantropia, discurso predominante à época, quando se tratava da formação e educação das camadas mais pobres da população.

Essa perspectiva para a educação de filhos de militares começa a mudar quando, acompanhando a profissionalização do exército, tem início o questionamento acerca da formação dos oficiais e da falta de habilitação dos soldados. Ou seja, a instrução militar entra em pauta. Em realidade, tal discussão já ocorria desde o período regencial, diante da impossibilidade manifestada pelas forças disponíveis, quer seja a Guarda Nacional ou o Exército de Linha em restabelecerem a ordem interna ameaçada pelas rebeliões, tornando necessária a reorganização do Exército.

Trabalho com a hipótese de que, possivelmente, a precariedade da formação específica militar advinha do desprestígio conferido à própria carreira no período imperial, visto que os alunos da Escola Militar vinham, em geral, de famílias militares, das camadas médias, raramente de famílias ricas (CARVALHO, 2003: 75).

A questão que se colocava então era: formar doutores engenheiros ou militares? O que deveria prevalecer na formação do oficial do Exército? Os saberes teóricos, ligados à cultura geral ou o saber técnico-profissional, ligado às práticas militares? (ALVES, 2002: 129-134) De certa forma, essa ambigüidade ligava-se ao fato de o curso da Escola Militar não ser considerado, pelo menos até a reforma de 1850, indispensável para o ingresso no oficialato e para a ascensão na hierarquia da corporação.

No entanto, a Guerra do Paraguai parece ter precipitado as mudanças, desejadas pela corporação e já prenunciadas. O caminho que apontava para a separação entre a formação militar e a de engenharia vai desembocar, em 1874, na criação da Escola Politécnica, destinada a formação de engenheiros civis e na centralização de toda a formação militar na Escola Militar da Praia Vermelha.

Com o desmembramento das Escolas, pretendia-se atender, de um lado, às necessidades impostas pelas transformações econômicas por que passava o país, trazidas pela expansão da cultura cafeeira, estimulando o desenvolvimento de um surto industrial e a rápida expansão das estradas de ferro, bem como da navegação a vapor, o que justificava a ampliação dos estudos de engenharia civil, desvinculados da atividade militar. Por outro lado, era imperiosa a reestruturação do exército, principalmente, no que tocava à instrução dos oficiais, cujas deficiências haviam sido duramente expostas no decorrer do conflito no Paraguai.

Sob outro ponto de vista, considero que o conjunto de medidas que procurou centralizar na Corte o ensino militar pode também ser compreendido como uma das faces do projeto de reorganização administrativa que a elite política conservadora tinha para o país, durante a fase de consolidação do Estado Imperial (MATTOS, 2004: 209-216).

A pesquisa nos Anais do Senado e da Câmara permite afirmar que, durante os debates no Senado sobre as reformas no ensino militar, surgem as condições para se pensar novamente a criação de um colégio militar, já que aquela primeira iniciativa, ainda na Regência, não havia sido implementada.

Na discussão do projeto de Manuel Felizardo acerca da separação dos cursos na Escola Militar, que só se efetivaria em 1858, o senador Cruz Jobim questiona a idéia do ministro e sugere a criação de colégios militares como solução para a questão dos preparatórios à carreira militar. Assim, em 1853, foi aprovado o projeto nº 148 do Senado, criando na Corte um colégio para educação dos filhos dos militares.

A mais crítica oposição ao projeto partiu do senador Vergueiro que, legítimo representante da aristocracia cafeeira paulista, deixa claro os interesses do grupo que defende:

Julgo que a criação de que se trata é uma especialidade tal que não deve ser admitida. O que é que pode justificar o estabelecimento desse colégio somente para uma classe de indivíduos, e no município da corte? E até esse colégio é desnecessário. Nele tem-se de ensinar primeiras letras; mas não temos tantas escolas públicas? Quanto à instrução secundária, essa, podem esses meninos ter no colégio Pedro II, ainda que para isso seja necessário destinar mais alguma quantia. Acaso quer-se cobrir todo o império de escolas militares? Acaso quer-se criar uma raça militar? Mas o Brasil é agricultor, e antes nos conviria criar escolas de agricultura, pois que desgraçadamente não temos nenhuma.²

O ministro da Guerra, Manuel Felizardo, procura responder às arguições no Senado, rebatendo as críticas e defendendo a idéia do colégio, a partir das razões para sua criação:

A necessidade de terem instrução os militares, a obrigação que por gratidão corre ao Estado de dar instrução aos filhos daqueles que derramam seu sangue e perdem a vida em defesa do país, e a conveniência que há em que, quando o militar entra em combate, tenha a certeza de que seus filhos serão adotados e educados pela nação.³

É freqüente, na maioria desses discursos, a justificativa assistencial como fundamento para a criação do colégio, quase sempre, associada à condição social dos militares. Um discurso bastante conveniente, que procura articular a necessidade de preparar bons militares, à obrigação do Estado, gerada pelo “tributo de sangue”, de prover educação aos filhos de militares, que termina por se concretizar numa prática de ensino assistencialista.

² *Anais do Senado do Império*, sessão de 25/08/1853.

³ *Anais do Senado do Império*, sessão de 26/08/1853.

O discurso de defesa professado por Manuel Felizardo é emblemático das transformações por que passava o exército. De um lado, a tendência para ampliar e diversificar o ensino, cuja expansão não se limitaria ao número de unidades escolares, mas também assumiria outra modalidade, qual fosse a inclusão dos “preparatórios” no currículo da Escola Militar, atribuindo ao Exército o papel de prover o ensino secundário.

Além disso, o processo de profissionalização e de burocratização da carreira militar, a partir da lei de 1850⁴, ligou-se, cada vez mais, às questões de formação (SCHULZ, 1994: 24). Uma questão muito candente entre o alto oficialato era a do recrutamento de praças para o serviço militar, já que o da oficialidade do Exército, se caracterizaria, cada vez mais, por um processo endógeno, gerado a partir da própria corporação (CARVALHO, 1978: 187).

Assim, pode-se compreender o inequívoco caráter preparatório conferido à iniciativa do colégio, onde a instituição funcionaria como um lugar que fomentaria vocações legítimas de “bons militares”, acostumados à disciplina e aos valores estabelecidos pela ordem militar. Esse caráter transparece na proposta de Manuel Felizardo, no relatório de 1859, a fim de que se criasse um internato para o ensino dos preparatórios destinado a meninos, filhos de oficiais inutilizados ou mortos em campanha.

Por fim, o projeto 148 foi remetido à Câmara dos Deputados onde, no entanto, sua tramitação não teve continuidade. Somente em 1862, os deputados Mello Rego e Lima e Silva Sobrinho, o Visconde de Tocantins, apresentam um artigo aditivo à proposta do orçamento do Ministério da Guerra, autorizando o governo a criar, no município da Corte, um colégio militar para educação dos jovens que se destinem ao serviço do Exército, cujo ensino compreenderia a instrução necessária para a matrícula nas escolas militares. A proposta do orçamento da Guerra foi aprovada na Câmara, mas, assim como no projeto do Senado, a medida do colégio não foi implementada, por falta de regulamentação legislativa.

Não é difícil associar a iniciativa da medida, tomada por Mello Rego e Lima e Silva Sobrinho, à insistência manifestada pela corporação, em vários documentos, no sentido de concretizar a idéia de criação de um colégio militar. Essa aspiração da ordem militar já estava presente, em 1857, e anos seguidos, nos relatórios do então comandante da Escola Militar, general Polidoro Quintanilha Jordão, em argumentos e palavras tais como: “apresenta-se-me a idéia de um colégio militar, especialmente destinado ao ensino de

⁴ Lei n°585, de 6/09/1850. Determinava que só ascenderiam ao posto de capitão os que possuíssem o curso completo de estudos da sua respectiva Arma.

preparatórios, estabelecimento este de que não se deve prescindir para proteger o futuro dos filhos dos militares menos abastados”(MOTTA, 1998: 107).

Na mesma linha, os relatórios apresentados por Caxias, à frente da pasta da Guerra, ao sugerir a criação do colégio como uma providência necessária,

Ponderosas razões de equidade para com os officiaes do exercito, de futuro interesse para a civilização do paiz, e particularmente do mesmo exercito, levarão o governo a projectar a criação de um estabelecimento de educação para os filhos de militares com o título de - Collegio Militar (RELATÓRIO DO MINISTRO DA GUERRA, 1862).

Nesta versão de Caxias, os alunos não estariam obrigados ao serviço militar assim que terminassem os estudos. Entretanto, ofereciam-se vantagens de distinção e vencimentos aos que dentro de um pequeno prazo se apresentassem para o serviço das armas, já sinalizando para o sistema meritocrático que, no futuro, seria um dos pilares sobre os quais assentaria aquela instituição de ensino.

O debate relativo à criação de um colégio militar também se fez presente na imprensa do período:

[...] Recordamos ainda em beneficio para a classe militar _ a criação de um collegio para a educação dos filhos de militares. A cerca desta bella idéa, nada mais diremos, depois das judiciosas considerações feitas pelos seus illustres autores em os relatorios do ministerio da guerra nos annos de 186(?) e 185(?).

Temos fé que esse collegio, onde, a par da educação e instrução, os meninos adquirirão os principios de ordem e subordinação, daria vantagens ao exército e ao paiz, que compensarião plenamente o que com elle se despendesse.⁵

Como se vê, esse trecho do editorial pode ser um indicativo da repercussão que esse movimento, em direção à instituição de um colégio militar, trouxe à época, visto tratar-se de um jornal de grande circulação ao longo do Império.

Em termos mais amplos, a guerra contra o Paraguai converteu-se em uma experiência coletiva fundamental. Apesar da histórica brutalidade do recrutamento, o início do conflito despertou um autêntico entusiasmo cívico, originando a formação de batalhões de voluntários, e as primeiras vitórias alcançaram grande repercussão, fazendo surgir, talvez, pela primeira vez, um sentido positivo de pátria junto à maioria do povo, que agitava a bandeira nacional nas partidas das tropas.

Estavam criadas as condições, durante a Guerra do Paraguai, para que emergisse a idéia de fundar um Asilo que abrigasse os soldados invalidados, que voltavam da guerra, ou mesmo, soldados envelhecidos sem meios de subsistência. O movimento partiu de um grupo

⁵ Jornal do Commercio, 27/02/1865.

de comerciantes da “Sociedade de Assinantes da Praça do Comércio do Rio de Janeiro”, dentre eles, o Visconde de Tocantins, irmão de Caxias e presidente da Praça.

Com esta finalidade, organizou-se, em 25 de fevereiro de 1865, a “Sociedade do Asilo de Inválidos da Pátria” que, sob a proteção do imperador, tinha por fim auxiliar o governo a fundar e custear um asilo⁶ dos inválidos. Os estatutos da Sociedade foram aprovados pelo decreto imperial n° 3904, de 3 de julho de 1867, sendo a maioria dos sócios beneficentes membros da Praça do Comércio, doravante intitulada de Associação Comercial.

Enquanto isso, uma subscrição pública, em todo o Brasil, começou a angariar fundos para a construção do Asilo dos Inválidos da Pátria, inaugurado em 29 de julho de 1868. Regido pelos estatutos da Sociedade que se constituía tinha, entre outros objetivos, o de “proteger a educação dos órfãos, filhos dos militares mortos em campanha, ou mesmo quando destacados no serviço das armas”. O exame dos relatórios ministeriais, na parte que cabe ao Asilo, sugere que a Sociedade não cumpria com sua parte contratual, como estava disposto nos estatutos.

Em 1885, com o pretexto de proteger o patrimônio do Asilo, houve a fusão da Sociedade do Asilo dos Inválidos da Pátria com a Associação Comercial. Tudo indica que essa operação foi ilegal, pois, conforme previsto nos estatutos, a Sociedade duraria enquanto existisse o Asilo, cujo patrimônio era inalienável, de acordo com o Art. 15°:

As apólices compradas pela sociedade ou que constituírem seu fundo ou patrimônio, e cujo rendimento é aplicável ao Asilo dos Inválidos da Pátria serão inalienáveis enquanto este existir e prestar os socorros para que é instituído (HONORATO, 1869: 86-90).

Diante dos protestos contra a fusão, a Associação Comercial procurou resguardar seus interesses, requerendo a transferência das apólices do Asilo para o seu patrimônio. Porém, o ministro da Guerra, num arrazoado contra a fusão, indeferiu o pedido. Iniciava-se aí uma celeuma jurídica, o primeiro entrave que a Associação encontrou para a homologação oficial do ato, sem a qual a fusão não teria validade legal.

Com a subida do Gabinete João Alfredo, assume a pasta da Guerra o Conselheiro Thomaz Coelho de Almeida, que promove a última reforma do Império, no intuito de reorganizar o ensino militar, procurando atender a algumas reivindicações antigas da corporação, inconformada com o estado de obsolescência do Exército.

⁶ Ordem do Dia do Quartel General do Exército n° 546 de 26/4/ 1867, contendo as instruções para o Asilo dos Inválidos.

Tudo indica que Thomaz Coelho preferiu, ao invés de lutar contra a Associação, trabalhar pela homologação da fusão desta com a Sociedade e, em troca, instar a Associação a comprar um prédio para nele instalar o colégio. Assim, através da Resolução Imperial de 25 de abril de 1888 foi obtida a homologação oficial, onde se declarava que a Associação Comercial estava obrigada a manter o Asilo dos Inválidos da Pátria e o colégio militar que Thomaz Coelho pretendia criar (FIGUEIREDO e FONTES, 1958:14).

O artigo de cunho memorialista do Dr. Luiz Carlos Duque Estrada, professor e um dos fundadores do Colégio Militar, possibilita iluminar alguns acontecimentos que envolveram a criação da instituição. Duque Estrada, em suas reminiscências, narrou que “a extinção gradual da Escola Preparatória e sua substituição pelo Pritaneu Militar era coisa que já não admitia discussão no espírito do conselheiro Thomaz Coelho” (DUQUE ESTRADA, 1956: 9).

Essa referência de Duque Estrada aludindo a uma possível junção dos estudos preparatórios com o ensino secundário, que seria ministrado no colégio, confirma não só a tendência já referida de expansão do ensino militar na direção do nível secundário, como também aponta a necessidade de formação de “bons” quadros para o Exército. Demonstra, igualmente, o movimento efetuado por Thomaz Coelho, no sentido de atender algumas aspirações antigas dos militares, procurando retirá-los da crise política, naqueles últimos momentos que antecederam a República. No entanto, o Imperador não aceitou o nome de “Pritaneu Militar”, escolhido por Thomaz Coelho, por considerá-lo “revolucionário”.

Afinal, a 9 de março de 1889, foi assinado o decreto imperial criando o Imperial Colégio Militar da Corte e aprovando o seu primeiro Regulamento⁷. Um mês depois, era comprado o Palacete da Babilônia, constando da escritura que, se por qualquer eventualidade, deixasse de funcionar no prédio o Colégio Militar, aquele reverteria para a Associação Comercial, a fim de ser incorporada ao patrimônio do Asylo dos Inválidos da Pátria. Por fim, as aulas se iniciaram no Imperial Colégio Militar no dia seis de maio de 1889⁸, com 44 alunos matriculados que, ao fim do ano, já somavam 120.

Finalizando, pode-se considerar que, a despeito da dimensão assistencialista, expressa nas manifestações tanto de Felizardo e Polidoro, quanto de Caxias, há indícios de que, desde o início, a idéia de um colégio para filhos de militares teve, predominantemente, um caráter preparatório o qual, possivelmente, se justificaria pela necessidade de formação de

⁷ Decreto nº 10.202 de 9/3/1889.

⁸ Ordem do Dia do Quartel General do Exército nº5 de 7/5/1889.

quadros militares que correspondessem ao papel que o exército, à época, aspirava na construção da nação.

Referências bibliográficas:

- ALVES, Cláudia Maria Costa Alves. **Cultura e política no século XIX: o Exército como campos de constituição de sujeitos políticos no Império.** Bragança Paulista: Editora da Universidade São Francisco, 2002.
- CARVALHO, José Murilo. **A Construção da Ordem: a elite política imperial.** 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- _____, José Murilo. *As forças armadas na Primeira República: o poder desestabilizador.* In: FAUSTO, Boris (org). **H.G.C.B.** t.III, v.2. São Paulo: Difel, 1978.
- DUQUE ESTRADA, Luiz Carlos. **Subsídio para a história do Colégio Militar do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Imprensa Naval, 1956.
- FIGUEIREDO, Antônio Joaquim; FONTES, Arivaldo. **Breve introdução à história dos colégios militares.** s.ed., Rio de Janeiro, 1958.
- HONORATO, Manoel da Costa. **Descrição topographica e histórica da Ilha do Bom Jesus e do Asylo dos Inválidos da Pátria.** Rio de Janeiro: Typografia Americana, 1869.
- MATTOS, Ilmar Rohloff. **O tempo saquarema: a formação do Estado imperial.** São Paulo: HUCITEC, 2004.
- MOTTA, Jeovah. **Formação do oficial do exército: currículos e regimes na Academia Militar (1810-1944).** Rio de Janeiro: BIBLIEX Editora, 1998.
- SCHULZ, John. **O Exército na política: origens da intervenção militar (1850-1894).** São Paulo: EDUSP, 1994.